

## Gerenciamento de Riscos Socioambiental

---

- Atendendo às disposições da Resolução nº 4327 do Banco Central do Brasil de 25/04/2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- A **Socinal S.A. Crédito Financiamento e Investimento** adotou o critério de atuar com responsabilidade social e agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

- Princípios para uma **Política de Responsabilidade Socioambiental**;

- ✓ Buscar adequação da empresa a uma prática de desenvolvimento sustentável;
- ✓ Ética e transparência como pilares, garantindo o diálogo e prestando contas sobre nossas decisões e atividades;
- ✓ Conhecer as práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos;
- ✓ Apresentar em seu ambiente interno aspectos dignos para garantir o trabalho decente e agualitário para homens e mulheres, levando em consideração a não discriminação, a remuneração justa, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, forçado e obrigatório;
- ✓ Respeitar o meio ambiente e contribuir para sua sustentabilidade.

- Grau de Abrangência das Políticas Socioambientais da Socinal;

Segundo norma do Banco Central do Brasil, "De acordo com a nova regulamentação, cada instituição financeira deve implementar sua própria política de responsabilidade socioambiental observando as diretrizes definidas e, principalmente, os princípios de proporcionalidade e de relevância". O princípio da proporcionalidade indica que: "a política deve ser compatível com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, seus serviços e seus produtos". A instituição financeira deve, ainda, "considerar o grau de exposição ao risco socioambiental de suas ações e operações, observando, dessa forma, o princípio da relevância". A **Socinal** financeira considera que seu grau de exposição é baixo no que concerne a sua estratégia operacional e política de atuação voltada para as operações de crédito a pessoa física ou ao microempreendedor do setor de serviços. Para o seguimento de financiamento a Pessoa Jurídica de médio porte a empresa considera sua exposição em grau média, visto as múltiplas atividades setoriais de seus clientes e a abrangência e diversidade de atuação nos setores de serviço, comércio e indústria. Por definição a **Socinal** não poderá operar ou financiar projetos em segmentos ou setores cuja avaliação, interna ou externa, seja de alta exposição ao risco socioambiental.

- Detalhamento de Sustentabilidade;

Para a **Socinal** Financeira, ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo com o progresso econômico e social das comunidades onde atua, levando em consideração seu impacto no meio ambiente e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse. A ética profissional, a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente, orientam o comportamento de nossos funcionários, além do estrito cumprimento da legislação e códigos de conduta internos. Neste contexto, buscamos acompanhar os processos de transformação da sociedade, atualizando periodicamente nossas práticas e métodos, de forma a incorporar os aspectos relevantes em gestão socioambiental em nossas Operações e Atividades, sempre pautado por nosso Código de Ética. Dessa forma, os princípios, diretrizes e procedimentos desta política visam tanto atender às obrigações de gerenciamento de risco socioambiental e de governança estabelecidos na legislação aplicável quanto guiar as ações socioambientais assumidas voluntariamente pela **Socinal**.

- A estrutura de gerenciamento de **Política de Responsabilidade Socioambiental** pode ser resumida da seguinte forma:

- ✓ **Comitê de Controles Internos:** é o responsável pela aprovação e revisão periódica da Política de Responsabilidade Socioambiental.
  - ❖ As políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco socioambiental devem ser aprovados e revisados, no mínimo de 5 em 5 anos, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado;
  - ❖ Os membros dos Comitês devem ter uma compreensão abrangente e integrada desta política e dos riscos de imagem e legal que podem impactar os negócios da Organização;
  - ❖ Designar diretor responsável pelo cumprimento da PRSA;
  - ❖ Garantir que as políticas e processos construídos para a gestão do PRSA seja avaliado periodicamente pela auditoria interna; e.

- ❖ Deve fazer constar do relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, sua responsabilidade pelas informações divulgadas.
  
- ✓ **Diretor de Riscos Socioambiental:** é o responsável por definir políticas, objetivos gerais e respaldar a alta administração com informações relevantes sobre a gestão da PRSA.
  
- ✓ **Gestor de Riscos Socioambiental:** é o responsável por confeccionar plano anual de avaliação das medidas implementadas na Organização para o acompanhamento dos riscos que envolvem o PRSA, monitorar e controlar as ocorrências relativas prestando contas ao responsável e ao CEN quando requerido e quando convidado participar do Comitê de Controles Internos ou do Comitê Executivo de Negócios na qualidade de relator das ocorrências verificadas ao longo do ano.
  
- ✓ **Auditoria Interna:** é a área responsável por fiscalizar a Gestão do Risco Socioambiental realizando testes nos controles, certificando o acompanhamento e a mitigação das perdas e identificar, por meio de relatórios, as deficiências constatadas, reportando à Diretoria e ao Conselho de Administração para que manifestem sobre as ações a serem adotadas promovendo as correções necessárias.

Pelo exposto está demonstrado que a **SOCINAL** gerencia seus riscos socioambientais em total consonância com as disposições regulamentares e as melhores práticas do mercado.